

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA Nº 029/2019

=====

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL OLI THIAGO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel da Boa Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial integrada pelos vereadores Aleri Risso, Adriane Lenir Formehl, Edson César Rigotti, Jairo Antonio Luft e Daniella Conte Zonatto.

Art. 2º A Comissão terá como objetivo a revisão do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de São Miguel da Boa Vista.

Art. 3º A Comissão Especial será formada nos termos do art. 50 e parágrafos do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de São Miguel da Boa Vista, em ata própria designando Presidente, Relator e Secretário.

Art. 4º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos, podendo este prazo ser prorrogado mediante solicitação fundamentada da Comissão.

Art. 5º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Miguel da Boa Vista 02 de julho de 2019.

MIGUEL OLI THIAGO

Presidente da Câmara de Vereadores

Fica registrado e publicado na data supra e local de costume.